

CN-STAM

CONFIRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 03/11/2025

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO <ES> - 0000012586 /2025 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 19.01.00 -SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DI
 DATA EMISSAO 01/10/2025
 PRAZO CONS./EXEC CONF.DETER.SECRETARIA
 FORMA ENTR./EXEC CONF.DETER.SECRETARIA
 LOCAL PARA ENTREGA R JOSE DE OLIVEIRA, 15 JD JULIO MESQUITA
 GESTOR INDICADO DORIVAL FRANCISCO BERTIN
 FUNCIONARIO JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA
 DESTINO 00018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
 OBJETO AQUISICAO DE SERVICO DE ENVELOPAMENTO DE VEICULO
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.7330-01	ENVELOPAMENTO MOTO XRE 300	6,000 SER	0,0000	0,00
00002	000.00000.7329-01	ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO	4,000 SER	0,0000	0,00
		S			
00003	000.00000.7328-01	ENVELOPAMENTO IVECO DAILY	1,000 SER	0,0000	0,00
00004	000.00000.7327-01	ENVELOPAMENTO EFFA/V21	1,000 SER	0,0000	0,00
00005	000.00000.7326-01	ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA	1,000 SER	0,0000	0,00
0001	Req.mostradas, com 0005 itens no total.			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	0,00

Juliana Bcp. Silva
 Requisitante

Dorival Francisco Bertin
 Secretário
 Dorival Francisco Bertin
 Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

DLCA: _____ EM _____

Usuario: 10230 - 03/11/2025 - 12:07:07



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM CUMUNICAÇÃO VISUAL PARA ENVELOPAMENTODAS VIATURAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

A) JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O envelopamento das viaturas e veículos da Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana com o novo Padrão Nacional é fundamental para garantir a segurança e confiança da população. Além de aumentar a visibilidade e identificação dos Agente de trânsitos e funcionários da Mobilidade Urbana, transmitindo profissionalismo e padronização. Também é economicamente vantajoso pela durabilidade dos materiais, otimizando recursos financeiros. Esta medida reforça a segurança pública, fortalece a imagem institucional e promove uma presença mais eficaz nas atuações e fiscalizações, contribuindo para a segurança no trânsito.

B) SECRETARIA REQUISITANTE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Dorival Francisco Bertin

Contato: (11) 4035-8060

E-mail: mobilidade@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15 - Jd. Julio Mesquita Filho CEP 12.910-670

2. SERVIÇOS / ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA 19/20	SV	1	R\$ 1.663,00	R\$ 1.663,00



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

2	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO EFFA/V21 20/21	SV	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
3	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO IVECO DAILY 65 170CD 20/21	SV	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
4	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO 25/25	SV	4	R\$ 1.670,83	R\$ 6.683,33
5	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO HONDA XRE 300 19/19	SV	6	R\$ 537,78	R\$ 3.226,68
Total:				R\$ 15.092,99	

A estimativa do valor total para a aquisição do material foi realizada com base em pesquisa de mercado e na cotação de preços UNITÁRIOS de fornecedores idôneos, conforme detalhado a seguir:

PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	HCOLOR	MIX COMUNICAÇÃO
1	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA 19/20	R\$ 1.200,00	R\$ 1.689,00	R\$ 2.100,00
2	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO EFFA/V21 20/21	R\$ 1.200,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.100,00
3	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO IVECO DAILY 65 170CD 20/21	R\$ 1.200,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.100,00
4	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO 25/25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.100,00
5	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO HONDA XRE 300 19/19	R\$ 583,33	R\$ 600,00	R\$ 430,00

ANÁLISE COMPARATIVA		
EMPRESA	VALOR TOTAL	DIFERENÇA PARA O MELHOR PREÇO
ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 11.900,00	-
HCOLOR	R\$ 16.099,00	R\$ 4.199,00
MIX COMUNICAÇÃO	R\$ 17.280,00	R\$ 5.380,00



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

CÁLCULO DO VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA 19/20	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO EFFA/V21 20/21	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO IVECO DAILY 65 170CD 20/21	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO 25/25	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
5	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO HONDA XRE 300 19/19	ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL	6	R\$ 583,33	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL R\$ 11.900,00					

CÁLCULO DO VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA 19/20	HCOLOR	1	R\$ 1.689,00	R\$ 1.689,00
2	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO EFFA/V21 20/21	HCOLOR	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
3	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO IVECO DAILY 65 170CD 20/21	HCOLOR	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO 25/25	HCOLOR	4	R\$ 1.712,50	R\$ 6.850,00
5	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO HONDA XRE 300 19/19	HCOLOR	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL R\$ 16.099,00					

CÁLCULO DO VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA 19/20	MIX COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO EFFA/V21 20/21	MIX COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO IVECO DAILY 65 170CD 20/21	MIX COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
4	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO 25/25	MIX COMUNICAÇÃO	4	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
5	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO HONDA XRE 300 19/19	MIX COMUNICAÇÃO	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL R\$ 17.280,00					



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

3. DEFINIÇÃO DO TIPO DE /SERVIÇOS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos Serviços deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como “serviços comuns”.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, ou seja, 1 ano), contados da assinatura da autoridade competente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato, observando o prazo de execução definido neste termo de referência, em seu tópico 15 podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no TR.

O envelopamento das viaturas e veículos da Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana com o novo Padrão Nacional é fundamental para garantir a segurança e confiança da população. Além de aumentar a visibilidade e identificação dos Agente de trânsito e funcionários da Mobilidade Urbana, transmitindo profissionalismo e padronização. Também é economicamente vantajoso pela durabilidade dos materiais, otimizando recursos financeiros. Esta medida reforça a segurança pública, fortalece a imagem institucional e promove uma presença mais eficaz nas atuações e fiscalizações, contribuindo para a segurança no trânsito.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade.

- Certidão de FGTS,
- Certidão negativa de débitos Trabalhista
- Certidão negativa de débitos Federal
- Certidão negativa estadual
- Certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa estadual
- CNPJ
- Certidão negativa de falência e de concordata



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do serviço contratual.

8. CONSÓRCIO

Será admitida a participação de consórcios, o que pode ampliar o rol de participantes, viabilizando propostas mais vantajosas, reduzindo riscos e garantindo maior eficiência à Administração, conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverá ser garantido que o serviço entregue tenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua validade total quando for o caso. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à substituição dos serviços em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

b) Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo do serviço ou a substituição, conforme o caso, no menor prazo possível (caso não haja outro prazo específico), de forma a garantir o pleno



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

atendimento das necessidades administrativas, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

c) Garantia contra Descolamento/bolhas: Problemas na adesão da película à superfície do veículo que não sejam causados por danos externos ou má utilização. Rachaduras ou ressecamento prematuro da película: Falhas no material que ocorrem antes do tempo de vida útil esperado. Perda de cor ou amarelamento: Alterações indesejadas na cor ou transparência do material, que não sejam resultado de exposição a produtos químicos ou desgaste natural.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do CONTRATO, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADO serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

FISCAL: Camilla Gallucci Tomaselli – Secretaria de Mobilidade Urbana – Chefe de Divisão



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

GESTOR: Dorival Francisco Bertin – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- Secretário de Mobilidade Urbana

O fiscal designado acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O serviço deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

O serviço do contrato será recebido:

I. Em se tratando de obras e serviços:



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II. Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (quando não houver outro estipulado), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Caso não seja possível realizar o serviço dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

Empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

13. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Há previsão no Plano de Contratação Anual.

14. DO PAGAMENTO



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

Os serviços deverão ser executados devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura ou Boleto, bem como da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

O pagamento será efetuado no prazo em até 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data da realização do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

15.1. Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria ou Divisão requisitante mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, através do setor competente da Secretaria solicitante - após o recebimento da autorização de fornecimento.



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
 PROC. Nº 36828/2025
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

15.2. O serviço desta contratação deverá ser executado diretamente na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Divisão ou Almoxarifado requisitante (*descrito no item 1 letra "b" deste documento*), **Endereço:** Rua José de Oliveira, 15 - Jd. Julio Mesquita Filho CEP 12.910-670, conforme o caso, sendo os endereços descritos no anexo I neste Termo de Referência.

15.3. Os serviços deverão ser realizados em dias úteis, das 08h30m às 16h00horas - mediante agendamento prévio que poderá ser realizado conforme telefones ou e-mail indicados no anexo I deste Termo de Referência.

15.4. A empresa contratada fica responsável por toda a logística de vir até o local indicado, executar o serviço.

14.5. O responsável que acompanhará o serviço será o Sr. Anderson de Souza Reis – Chefe de Divisão.

15.6. O serviço será realizado em veículos novos.

15.7. Conferir ANEXO II e demais detalhes referentes a customização do material gráfico a combinar com a contratada antes da emissão da ordem de serviço.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, na modalidade dispensa eletrônica, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento por lote, considerando que o objeto contratado possui características homogêneas, sendo constituído pelo mesmo tipo de serviço (envelopamento com padrão de qualidade e técnica de aplicação idênticos), diferenciando apenas quanto à quantidade ou modelo dos veículos a serem atendidos.

b) Exigências de habilitação;

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **ENVELOPAMENTO de 06 Motos HONDA XRE 300, 04 VW/SAVEIRO, 01 IVECO DAILY, 01 EFFA/V21, 01 NISSAN/VERSA.**

O custo estimado total da contratação de ambos os serviços que são dependentes entre si é de R\$ 15.092,99 (Quinze mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), sendo o envelopamento de 06 motos XRE 300, 4 envelopamentos de VW/Saveiros, 01 envelopamento de IVECO DAILY, 01 envelopamento de EFFA/V21, 01 envelopamento de NISSAN/VERSA.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

Ficha: 989 3.3.90 04 125 0037 2173

Fonte 01 – Tesouro

Aplicação: 4000000 - TRÂNSITO

Elemento 3.3.90.30.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Requisição: 12586/2025

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025.

<https://encurtador.com.br/dbTR6>

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>

Memo. SMA/SESMT n. 005/2021 e 048/2023 <https://encurtador.com.br/XbET7>

Bragança Paulista, 04 de novembro de 2025

DORIVAL FRANCISCO BERTIN
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CAMILLA GALLUCCI TOMASELLI
Chefe de Divisão de Planejamento, Projetos e Educação de Trânsito



Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

ANEXO I

ENDEREÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Contato: (11) 4032-4098
E-mail: semadsbraganca@gmail.com
Endereço: Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração
Contato: (11) 4034-7015/7096
E-mail: sma.braganca@gmail.com
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Contato: (11) 4034-7100
E-mail: smajbraganca@gmail.com
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121
E-mail: bragancasecom@gmail.com
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Contato: (11) 4034-6570
E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios
Contato: (11) 4035-7670 / 1971
E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação
Contato: (11) 4034-7211
E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete
Contato: (11) 4034-4100
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças
Contato: (11) 4034-7099
E-mail: financas@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação
Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007
E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação
Contato: (11) 4034-7024 / 7066
E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667
E-mail: esportes.bp@gmail.com
Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Contato: (11) 4033-1870 / 6780
E-mail: smma@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Contato: (11) 4035-0742
E-mail: transito@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras
Contato: (11) 4034-7027
E-mail: obras@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento
Contato: (11) 4034-7100
E-mail: planejamentobp@gmail.com
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde
Contato: (11) 4034-6700
E-mail: smsasaudebp@gmail.com
Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880
E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços
Contato: (11) 4035-8540
E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria
Contato: (11) 4034-7149 / 0857
E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres
Contato: (11) 4035-0010
E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:
Jornalista responsável:
Barbara Quadri - MTB 88390/SP





Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

ANEXO II

Patronagem de viaturas

Cor padrão do adesivo: Verde-limão fluorescente / Fluorescent Lime-Green / Verde Neon - #2CFF05

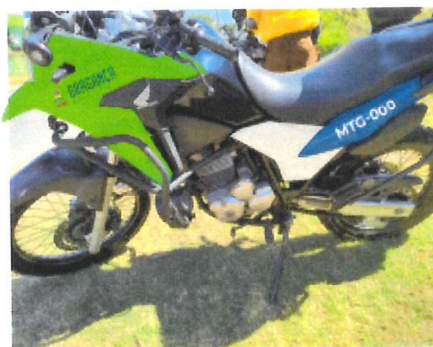


**FROTA
MOTO**

Descrição do padrão de aplicação

- Carenagem dianteira Verde-limão fluorescente
- Marca centralizada acima do farol

- Carenagem dianteira branca
- Carenagem capa de bateria em amarelo
- Carenagem traseira em azul
- Caso tenha baú - também em azul, com marcas e numeração em negativo
- Marca e numeração acompanhando linha da carenagem
- Tanque e carenagem de proteção do joelho cor original





Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

FROTA
IVECO DAILY 170

Descrição do padrão de aplicação

- Marca centralizada no meio do capô
- Traseira barras verticais de alerta adesivo verde reflexivo



- Montes iniciando na roda dianteira e seguindo até o fim da carroceria
- Marca da secretaria na porta traseira
- Marca da Prefeitura no porta dianteira
- Identificação de função porta traseira alinhado a frente.
- Caçamba com o site bragança.sp.gov.br



FROTA
EFFA

Descrição do padrão de aplicação

- Marca da prefeitura centralizada no meio do capô
- Frente com adesivo verde reflexivo e barras diagonais em 30° inclinadas.
- Traseira barras verticais de alerta

- Montes iniciando na roda dianteira e seguindo até o fim da carroceria
- Marca da secretaria na parte dianteira inferior da porta
- Marca da Prefeitura no meio da porta
- Identificação de função porta dianteira em maiúsculo alinhado a frente.
- Caçamba com o site bragança.sp.gov.br





Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.B.P
PROC. Nº 36828/2025
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

FROTA
EFFA

Descrição do padrão de aplicação

- Marca centralizada no meio do capô



- Traseira com o site **bragança.sp.gov.br**



- Montes iniciando no final da porta dianteira e seguindo até o porta-malas na altura do farol.
- Marca da secretaria na parte dianteira da porta
- Marca da Prefeitura em baixo alinhado a frente.



FROTA
SAVEIRO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M.B.P

PROC. Nº 36828/2025

FOLHA Nº _____

VISTO: _____

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto:

Pesquisa de Preços para aquisição por dispensa de licitação de **empresa especializada em envelopamento de veículos.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

- a) Responsável pela pesquisa: **Camilla Gallucci Tomaselli – Chefe de Divisão de Planejamento, Projetos e Educação do Trânsito**
- b) Datas de realização das pesquisas: 11 de setembro, 12 de setembro e 01 outubro de 2025

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M.B.P

PROC. Nº 36828/2025

FOLHA Nº _____

VISTO: _____

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

HCOLOR COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA – CNPJ 50.888.843/0001-44

SANCHEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 05.298.247/0001-50

ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 00.157.007/0001-11

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço

04 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Acosta ao presente os E-mails enviados para fins de pesquisa de preço.

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M.B.P

PROC. Nº 36828/2025

FOLHA Nº _____

VISTO: _____

- ✓ Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;
- ✓ Consta reserva orçamentária, *demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.*
- ✓ Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;
- ✓ A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.
- ✓ Justificativa que o preço a ser contratada deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.367, de 10 de Janeiro de 2024.

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CAMILLA GALLUCCI TOMASELLI

Chefe de Divisão de Planejamento, Projetos e Educação do Trânsito

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/11/2025

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000012586 a 0000012586

PAGINA 1

Requisicao : 0000012586 2025 Orgao : 19.01.00 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS Data da Pre-cotacao 01/10/2025

Objeto: 000.00000.7330-01 ENVELOPAMENTO MOTO XRE 300		Qtde.	6,0000	SER	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
22088 MIX COMUNICACAO VISUAL	R\$	430,0000	R\$	2.580,00	
15740 ALTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	583,3330	R\$	3.500,00	
32945 HCOLOR COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R\$	600,0000	R\$	3.600,00	
Medias Unitario/Total R\$		537,7776	R\$	3.228,88	
Objeto: 000.00000.7329-01 ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO		Qtde.	4,0000	SER	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
15740 ALTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1.200,0000	R\$	4.800,00	
32945 HCOLOR COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R\$	1.712,5000	R\$	6.850,00	
22088 MIX COMUNICACAO VISUAL	R\$	2.100,0000	R\$	8.400,00	
Medias Unitario/Total R\$		1.670,8333	R\$	6.683,33	
Objeto: 000.00000.7328-01 ENVELOPAMENTO IVECO DAILY		Qtde.	1,0000	SER	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
15740 ALTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1.200,0000	R\$	1.200,00	
32945 HCOLOR COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R\$	1.980,0000	R\$	1.980,00	
22088 MIX COMUNICACAO VISUAL	R\$	2.100,0000	R\$	2.100,00	
Medias Unitario/Total R\$		1.760,0000	R\$	1.760,00	
Objeto: 000.00000.7327-01 ENVELOPAMENTO EFFA/V21		Qtde.	1,0000	SER	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
15740 ALTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1.200,0000	R\$	1.200,00	
32945 HCOLOR COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R\$	1.980,0000	R\$	1.980,00	
22088 MIX COMUNICACAO VISUAL	R\$	2.100,0000	R\$	2.100,00	
Medias Unitario/Total R\$		1.760,0000	R\$	1.760,00	
Objeto: 000.00000.7326-01 ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA		Qtde.	1,0000	SER	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
15740 ALTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1.200,0000	R\$	1.200,00	
32945 HCOLOR COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	R\$	1.689,0000	R\$	1.689,00	
22088 MIX COMUNICACAO VISUAL	R\$	2.100,0000	R\$	2.100,00	
Medias Unitario/Total R\$		1.663,0000	R\$	1.663,00	

IN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/11/2025 Relatório de Pre-cotacao por requisicao de 0000012586 a 0000012586 PAGINA 2

Requisicao : 0000012586 2025 Orgao : 19.01.00 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS Data da Pre-cotacao 01/10/2025

Objeto: 000.00000.7326-01 ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA	Qtde. 1,0000	SER
Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
TOTAIS DA REQUISICAO		

TOTAL PARA O MENOR PRECO	→	R\$	10.980,00
TOTAL PARA O MAIOR PRECO	→	R\$	18.300,00
TOTAL PARA A MEDIA COTADA	→	R\$	15.092,99
TOTAL PARA A MEDIANA	→	R\$	15.999,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.



JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA



Dorival Francisco Bertin
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM

DATA 03/11/2025

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000012586 a 0000012586

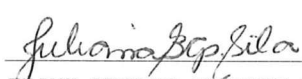
PAGINA 2

Requisicao : 0000012586 2025

Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva
00989 3.3.90.39. 04 125 0037 2173 000.00000.7330-01 ENVELOPAMENTO MOTO XRE 300		03/11/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 6,000 SER	537,7777 3.226,67
Cod. Aplic.: 4000000 TRANSITO		
Elemento: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
00989 3.3.90.39. 04 125 0037 2173 000.00000.7329-01 ENVELOPAMENTO VW/SAVEIRO		03/11/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 4,000 SER	1.670,8333 6.683,33
Cod. Aplic.: 4000000 TRANSITO		
Elemento: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
00989 3.3.90.39. 04 125 0037 2173 000.00000.7328-01 ENVELOPAMENTO IVECO DAILY		03/11/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 1,000 SER	1.760,0000 1.760,00
Cod. Aplic.: 4000000 TRANSITO		
Elemento: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
00989 3.3.90.39. 04 125 0037 2173 000.00000.7327-01 ENVELOPAMENTO EFFA/V21		03/11/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 1,000 SER	1.760,0000 1.760,00
Cod. Aplic.: 4000000 TRANSITO		
Elemento: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
00989 3.3.90.39. 04 125 0037 2173 000.00000.7326-01 ENVELOPAMENTO NISSAN/VERSA		03/11/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 1,000 SER	1.663,0000 1.663,00
Cod. Aplic.: 4000000 TRANSITO		
Elemento: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
SURTOTAL		15.093,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

TOTAL 15.093,00

RESERVADO POR : 

JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA


Dorival Francisco Bertin
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana